



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TORITAMA  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
FUNDAMENTO LEGAL – art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

A Câmara Municipal de Vereadores de Toritama, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para o **fornecimento parcelado de água mineral** visando atender a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado total: R\$ 3.332,00 (três mil, trezentos e trinta e dois reais).

**Prazo para apresentação de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação:** período de 20/09/2024 até 26/09/2024, através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Data da sessão de disputa:** 27/09/2024 às 08h:15min (horário de Brasília/DF) no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através de solicitação para o e-mail: [camara.toritama.cpl@gmail.com](mailto:camara.toritama.cpl@gmail.com)

Outras informações podem ser obtidas na Câmara Municipal de Vereadores de Toritama, situada na Rua Ernesto Herculino Cordeiro, Nº 199 – Toritama/PE, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda-feira à sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: [camara.toritama.cpl@gmail.com](mailto:camara.toritama.cpl@gmail.com)

Toritama, 19 de setembro de 2024.

**Juliana Feitosa Barros**  
Agente de contratação